

## EDITAL N.º 49/2013

----- **Dr. Armindo José da Cunha Abreu**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante.-----

----- **Torna Público**, para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal em sua **Reunião Extraordinária de oito de abril de dois mil e treze** tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- "Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2012/Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais – Aprovação e Submissão à Assembleia Municipal.- (Registo n.º.3605/2013/04/03).-----

----- O Senhor Vereador António Araújo questionou qual a razão para a baixa de execução quanto aos fundos económicos, nomeadamente no Turismo.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que vem na sequência do plano de investimentos do projeto da "Rota do Romântico" de que o Município não é o responsável direto.-----

----- O mesmo Senhor Vereador salientou ainda que não houve qualquer investimento, por parte da Câmara no Setor da Agricultura.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que houve, por parte da Câmara o interesse na promoção das raças arouquesa e maronesa, tendo sido contactadas ambas as associações de criadores, no sentido de ser levado a cabo um projeto de apoio à criação destas raças. Disse ainda que a proposta não foi avante porque, até ao momento, as associações nada disseram.-----

----- Relativamente aos encargos correntes com as instalações municipais e no âmbito da aquisição de bens e serviços, o Senhor Vereador António Araújo questionou o aumento da despesa comparativamente ao ano de 2011.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, relativamente aos serviços prestados e, designadamente, no abastecimento de água não há aumento significativo. Contudo, o mesmo não se verifica relativamente ao saneamento, já que com o aumento da pluviosidade ocorre infiltrações de águas na rede.-----

----- Acrescentou, que o aumento da despesa deveu-se ainda ao aumento do IVA, refletindo-se diretamente, para além de outros consumos, essencialmente na despesa com a iluminação pública e gás. Disse ainda que, por outro lado, também

se verifica uma redução da despesa, nomeadamente, com os combustíveis, fruto de uma melhor negociação de adjudicação para o fornecimento, e ainda no pagamento de trabalho extraordinário resultante das medidas constantes do Orçamento Geral do Estado.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo perguntou a que se deve essencialmente o montante de cobrança duvidosa de 613.996,29.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que o mesmo se deve à falta de pagamento de água, saneamento e resíduos sólidos.-----

----- O mesmo Senhor Vereador perguntou qual a taxa de juros bancários de mais ou menos 3.245.964,81 a que o Senhor Presidente respondeu que era uma taxa ilíquida de 2% anual.-----

----- Por último, o mesmo Senhor Vereador questionou qual a razão da existência no quadro de pessoal de 85 técnicos superiores com contratos a termo certo.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que estes contratos são celebrados com os professores das AECs.-----

----- Postos os documentos a votação, a Câmara, por maioria, delibera:

- a) **Aprovar, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro** e alterações subsequentes, os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2012 e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais
- b) **Propor ao Órgão Deliberativo**, nos termos do ponto 2.7.3 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e alterações subsequentes), que o montante relativo ao resultado líquido do exercício, de 2.121.871,64 euros, seja aplicado da seguinte forma:
  - 5% para a conta 571 – Reservas legais: 106.093,58 euros;
  - o restante para a conta 51 – Património: 2.015.778,06 euros.
- c) **Dar conhecimento ao Órgão Deliberativo** das declarações relativas à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas,
- d) **Remeter à Assembleia Municipal** para, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea c), *in fine*, da referida Lei n.º 169/99, apreciar e votar os documentos referidos em a).-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----



----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO:-** "Modificação aos Documentos Previsionais de 2013 – 1ª. Revisão orçamental – Mapa de Pessoal de 2013".- (Registo nº. 3604/2013/04/03).-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- "Considerando a necessidade de **afetar ao orçamento em vigor o saldo da gerência de 2012 no montante de 1.808.931,71 euros**, então aprovado pelos Órgãos do Município em reunião de 19/11/2012 e sessão de 30/11/2012, respetivamente.

Considerando que a afetação do aludido saldo, nos termos dos pontos 2.3 e 8.3.1 do POCAL, apenas poderá ser operada em sede de revisão orçamental.

Considerando a necessidade de introdução de novas ações, as quais se encontram relacionadas com as seguintes vertentes:

- a) Ação Social: "*Projeto 100Diferenças*";
- b) Cultura: "*Realização do Prémio de Jornalismo Literário Luso Galaico Teixeira de Pascoaes e Vicente Risco*";
- c) Património: "*Recuperação e restauro da Capela de Santa Clara*";
- d) Equipamentos: "*Instalação de torre de telecomunicações*".

Considerando ainda a necessidade de reforço de dotações de alguns projetos contemplados nos Documentos Previsionais.

Considerando ainda que, em termos globais, esta proposta implica uma revisão em alta do orçamento em 2,8%.

Considerando, por último, que em termos orçamentais e com dados de 28 de março de 2013, arrecadou-se 16,9% da receita prevista e realizou-se 14,7% do montante da despesa estando, na mesma data, lançado 69% do orçamento atual.

**PROPONHO** que a Câmara, de acordo com o estatuído na alínea c), do n.º2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a sua redação atual, **delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 1ª Revisão ao Orçamento do ano financeiro de 2013**, nos termos dos documentos que seguem em anexo, em conformidade com o disposto na alínea c), do n.º2, artigo 53º do mesmo diploma.

Paços do Município de Amarante, 3 de abril de 2013

**O Presidente da Câmara,  
Armindo José da Cunha Abreu**

Anexo:

Modificações ao Orçamento da Despesa e Receita, Modificações ao PPI e Mapa de Pessoal

----- A Câmara delibera, por maioria, aprovar a **Modificação aos Documentos Previsionais de 2013 – 1ª. Revisão orçamental – Mapa de Pessoal de 2013.**-----

----- Mais deliberou a Câmara submeter os documentos à **Assembleia Municipal para aprovação.**-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD.-----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu, **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

-----Amarante, aos dezasseis dias do mês de abril de dois mil e treze.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
**D. Armindo José da Cunha Abreu**